



Processo nº 7.063-0/2014
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 8.184, DE 26 DE MARÇO DE 2014

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO JUNDIAIENSE
INDEPENDENTE DE GINÁSTICA OLÍMPICA-AJIGO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de
acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de
março de 2014, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º. É declarada de utilidade pública a *ASSOCIAÇÃO JUNDIAIENSE
INDEPENDENTE DE GINÁSTICA OLÍMPICA-AJIGO* com sede nesta cidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de
Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de
março de dois mil e quatorze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc/1